



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Carlos Portinho

EMENDA N° - CCJ
(ao PLS 68, de 2017)

Acrescente-se onde couber no art. 46 do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2017, o seguinte inciso:

Art. 46. Constituem receitas do Fundesporte:

.....
XXXX. Recursos de emendas parlamentares.

JUSTIFICAÇÃO

Importante que haja a remissão dessa fonte para que políticas públicas e projetos para o esporte sejam alimentados por esses recursos mediante iniciativa dos parlamentares, sobretudo, aqueles ligados ao setor.

Diante da importância desta medida, peço o apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala da Comissão,

Senador CARLOS PORTINHO

SF/21454.78528-96